

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Mogi das Cruzes/SP

CNPJ 24.232.886/0119-59
Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial em 31 de dezembro - Em reais					Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais						
					2.019			2.018			
					Contrato	Contrato	Total dos	Contrato	Contrato	Total dos	
					nº 01/2011	nº 01/2015	contratos	nº 01/2011	nº 01/2015	contratos	
					Nota						
Ativo											
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixas											
Contas a receber											
Adiantamentos a funcionários											
Adiantamentos a fornecedores											
Despesas antecipadas											
Partes relacionadas											
Outros ativos circulante											
Não Circulante											
Realizável a longo prazo											
Deposito Judiciais											
Contas a receber											
Imobilizado											
Total do Ativo											
Passivo e patrimônio líquido											
Circulante											
Fornecedores											
Obrigações sociais e trabalhistas											
Obrigações fiscais											
Partes relacionadas											
Não Circulante											
Provisão para descontinuidade											
Patrimônio Líquido Negativo											
Patrimônio social negativo (1.200.664)											
Déficit (superávit) do exercício											
Total do Passivo											
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2.019 e 2.018											
Cifras apresentadas em reais.											
<p>1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de interação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstica ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Encerramento do Contrato de gestão - Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Mogi das Cruzes/SP: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 16 de setembro de 2.011, celebrou com a CRESAMU - Consórcio Regional de Saúde de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, contrato de gestão para a operacionalização da Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Regional Mogi das Cruzes/SP. Em 2014 vigoraram os termos aditivos ao contrato de gestão 2º ao 4º, que prorrogou a vigência do contrato até 15 de setembro de 2.015. Em 16 de setembro de 2015, foi pactuado entre as partes, novo contrato de gestão. E por medida administrativa solicitada pela CRESAMU, as demonstrações financeiras estão apresentadas com a finalidade de demonstrar os valores dos contratos de gestão 01/2011 e 01/2015. Em 15 de setembro de 2.019, a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, encerrou suas atividades de gestão na Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-MOGI, em razão da não renovação do contrato de gestão. Como consequência, a partir de 16 de setembro de 2019 a gestão da unidade passou a ser de responsabilidade da CRESAMU - Consórcio Regional de Saúde de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência. Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.019 foram:</p>											
<p>Descrição R\$</p> <p>Devolução do ativo imobilizado (109.684)</p> <p>Total (109.684)</p> <p>2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de atividade operacional descontinuada, em razão do encerramento do contrato de gestão. Os ativos estão apresentados pelo valor de realização e os passivos pelo valor de liquidação. Adicionalmente, foram observadas também, as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias foi aprovada pela diretoria em 08 de abril de 2020.</p> <p>2.1. Base de Mensuração: As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.</p> <p>2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras intermediárias são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade.</p> <p>2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 06 - Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.</p> <p>3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos na Associação: Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se</p>											
<p>Receitas Operacionais</p> <p>Receitas com subvenções - custeio 13</p> <p>Receitas financeiras -</p> <p>Total das Receitas 11.855.689 11.855.689</p> <p>Despesas Operacionais</p> <p>Despesas com pessoal 14</p> <p>Serviços de terceiros 15</p> <p>Custos corporativos compartilhados 16</p> <p>Drogas, medicamentos e materiais</p> <p>Despesas gerais e administrativas</p> <p>Despesas financeiras</p> <p>Despesas com provisões para crédito de Liquidação duvidosa</p> <p>Encerramento de contrato de gestão</p> <p>Total das Despesas (6.522.019) (6.522.019)</p> <p>(Déficit) Superávit do Exercício (20.919) (1.684.078) (1.704.997) (20.919) (8.206.097) (8.227.016) (20.919) (3.649.592) 3.628.673 (21.079) (931.862) (952.941)</p>											
<p>Demonstração do resultado abrangente do período Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais</p> <p>(Déficit) Superávit do Exercício (21.079) (952.941)</p> <p>Outros resultado abrangentes -</p> <p>Resultado Abrangente do Exercício (21.079) (952.941)</p>											
<p>Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais</p> <p>Patrimônio social negativo (3.677.730)</p> <p>Déficit do exercício (18.631)</p> <p>Total (3.696.361)</p> <p>Em 1º de Janeiro de 2.018 (3.696.361) (952.941) (4.649.302)</p> <p>Incorporação do resultado do exercício ao patrimônio social (18.631) 18.631 -</p> <p>Déficit do exercício - (952.941) (952.941)</p> <p>Em 31 de Dezembro de 2.018 (3.696.361) (952.941) (4.649.302)</p> <p>Incorporação do resultado do exercício ao patrimônio social (952.941) 952.941 -</p> <p>Transferências internas - 392 392</p> <p>Superávit do exercício - 3.628.673 3.628.673</p> <p>Em 31 de Dezembro de 2.019 (4.649.302) 3.629.065 (1.020.237)</p>											
<p>Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais</p> <p>Fluxo de caixa das atividades operacionais 2.019 2.018</p> <p>Superávit (déficit) do exercício 3.628.673 (952.941)</p> <p>Ajustado por:</p> <p>Depreciação e amortização 16.342 17.997</p> <p>Baixa de ativo imobilizado 109.684 -</p> <p>Transferências internas 392 -</p> <p>Superávit (déficit) do exercício ajustado 3.755.091 (934.944)</p> <p>Variáveis nos ativos e passivos</p> <p>Contas a receber (137.600) (213.383)</p> <p>Adiantamentos a funcionários 63.372 (64.124)</p> <p>Adiantamentos a fornecedores 2.698 (4.783)</p> <p>Outros ativos 2.446 (500)</p> <p>Fornecedores 105.280 (22.368)</p> <p>Obrigações sociais e trabalhistas (1.915.091) 162.414</p> <p>Obrigações fiscais (199.487) 61.105</p> <p>Provisão para descontinuidade (2.066.453) 809.806</p> <p>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais (389.744) (206.777)</p> <p>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</p> <p>Aquisição de imobilizado e intangível (15.242) (25.036)</p> <p>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos (15.242) (25.036)</p> <p>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</p> <p>Empréstimos pagos de partes relacionadas (53.471) (6.377)</p> <p>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos (53.471) (6.377)</p> <p>Redução do caixa e equivalentes de caixas (458.457) (238.190)</p> <p>Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixas</p> <p>No início do exercício 459.968 698.158</p> <p>No fim do exercício 1.511 459.968</p> <p>Redução do caixa e equivalentes de caixas (458.457) (238.190)</p>											
<p>Descrição 2.019</p> <p>Contrato 01/2011 Contrato 01/2015 Total dos contratos</p> <p>CRESAMU (a) 153.043 446.743 599.786</p> <p>(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b) (142.542) (49.079) (191.623)</p> <p>Ativo não circulante 10.500 397.663 408.163</p> <p>a) CRESAMU: As contas a receber com a CRESAMU correspondem aos valores acumulados ao longo dos contratos de gestão e não recebidos pela Pró-Saúde. No exercício de 2019 os valores estão sendo apresentados no ativo não circulante, pois a administração entende que tais valores não serão recebidos no próximo exercício social. b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa: A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos valores a receber, com expectativa remota de recebimento junto a CRESAMU. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:</p> <p>Descrição 2.019</p> <p>Saldo em 1º de Janeiro (122.665) (100.543)</p> <p>Complemento de provisão contrato 01/2011 (20.919) (21.079)</p> <p>Complemento de provisão contrato 01/2015 (48.039) (1.043)</p> <p>Saldo em 31 de dezembro (191.623) (122.665)</p> <p>7. Imobilizado (Contrato nº 01/2015)</p> <p>a) Composição</p> <p>Itens 2.018</p> <p>Valor líquido</p> <p>Equipamentos de informática 18.257</p> <p>Máquinas e equipamentos 62.718</p> <p>Móveis e utensílios 29.809</p> <p>Total imobilizado 110.784</p> <p>b) Movimentação</p> <p>Itens Saldo em 31/12/18 Adições Baixas Saldo em 31/12/19</p> <p>Equipamentos de informática 30.869 5.798 (36.667) -</p> <p>Máquinas e equipamentos 165.452 1.386 (166.838) -</p> <p>Móveis e utensílios 46.936 8.058 (54.994) -</p> <p>(-) depreciação acumulada (132.473) (16.343) 148.815 -</p> <p>Total imobilizado 110.784 (1.101) (109.684) -</p> <p>c) Taxas de depreciação: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:</p> <p>Descrição Taxa ao ano</p> <p>Equipamentos de informática 20,0%</p> <p>Máquinas e equipamentos 10,0%</p> <p>Móveis e utensílios 10,0%</p> <p>8. Fornecedores</p> <p>Descrição 2.019</p> <p>Contrato 01/2011 Contrato 01/2015 Total</p> <p>Materiais e medicamentos - 89.986 89.986</p> <p>Serviços de terceiros 29.327 116.534 145.861</p> <p>Total 29.327 206.520 235.847</p> <p>9. Obrigações Sociais e Trabalhistas</p> <p>Descrição 2.018</p> <p>Contrato 01/2011 Contrato 01/2015 Total</p> <p>Materiais e medicamentos - 24.636 24.636</p> <p>Imobilizado - 478 478</p> <p>Serviços de terceiros 29.327 76.126 105.453</p> <p>Total 29.327 101.240 130.567</p> <p>10. Obrigações Fiscais</p> <p>Descrição 2.019</p> <p>Contrato 01/2011 Contrato 01/2015 Total</p> <p>Imposto de renda retido na fonte 12.869 7.225 20.094</p> <p>Total 12.869 7.225 20.094</p> <p>11. Partes Relacionadas</p> <p>Descrição 2.019</p> <p>Contrato 01/2011 Contrato 01/2015 Total</p> <p>Sede Administrativa -</p> <p>Empréstimos (a) 1.197.782 7.000 1.204.782</p> <p>Total 1.197.782 7.000 1.204.782</p>											

continua

continuação

Descrição	2.018		Total
	Contrato 01/2011	Contrato 01/2015	
Sede Administrativa - Empréstimos (a)	1.197.782	7.000	1.204.782
Sede Administrativa - Custos compartilhados (b)	-	52.102	52.102
(a) - Empréstimos	1.197.782	59.102	1.256.884

Corresponde a empréstimo captado junto a Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos, e sem prazo estabelecido para devolução. (b) - Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao valor a ser repassado para a Sede Administrativa da Pró-Saúde correspondente ao custo corporativo compartilhado, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar. 12. Provisão para Descontinuidade de Contrato (Contrato 01/2015): Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Em razão do encerramento do contrato de gestão, a provisão contábil foi totalmente revertida.

Descrição	2.019		2.018	
Saldo inicial	2.066.453	1.256.647		
Adições (Nota 14 - despesa com pessoal)	311.024	916.090		
Reversão de provisão para descontinuidade	(2.332.696)	-		
Baixas por rescisões de contratos	(44.781)	(106.284)		
	2.066.453	2.066.453		

13. Receitas com Subvenções - Custeio (Contrato nº 01/2015): As receitas com subvenções - custeio, correspondem aquelas pactuadas no contrato de gestão com o CRESAMU. Os valores são relativos à cobertura dos gastos mensais dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2019 montaram a R\$ 11.855.689. (Em 2018 - R\$ 16.441.158).

14. Despesas com Pessoal (Contrato nº 01/2015)

Descrição	2.019		2.018	
Salários e ordenados	(3.197.037)	(6.765.922)		
Horas extras e adicionais	(2.728.437)	(2.023.042)		
Décimo terceiro salário	(9.796)	(823.806)		
Cesta Básica/Refeição	(596.498)	(736.252)		
Vale transporte	(63.989)	(92.677)		
Insalubridade	(210.842)	(286.378)		
Férias	(143.813)	(1.097.367)		
FGTS	(502.920)	(893.854)		
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS (a)	2.021.671	(916.090)		
Contribuição Patronal ao INSS	(2.012.298)	(3.090.199)		
Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	2.012.298	3.090.199		
PIS	(72.380)	(110.136)		
Isenção do PIS	72.380	110.136		
Outras	(43.574)	(86.861)		
	(5.475.235)	(13.722.249)		

15. Custos Corporativos Compartilhados (Contrato nº 01/2015): Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

16. Despesas Gerais e Administrativas (Contrato nº 01/2015)

Descrição	2.019		2.018	
Manutenção	(652.189)	(876.768)		
Seguros	(178.836)	(174.326)		
Combustível e lubrificantes	(254.433)	(321.383)		
Software e suporte de informática	(214.310)	(243.054)		

Descrição	2.019		2.018	
Depreciação e amortização	(16.342)	(17.997)		
Outros	(188.161)	(247.871)		
	(1.504.271)	(1.881.399)		

17. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.019		2.018	
Ativos				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	1.511	459.968		
Pelo custo amortizado				
Partes relacionadas	1.369	-		
Contas a receber (Contrato de Gestão)	408.163	270.563		
Total	411.043	730.531		
Passivos				
Pelo custo amortizado				
Fornecedores	235.847	130.567		
Partes relacionadas	1.204.782	1.256.884		
Total	1.440.629	1.387.451		

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, no qual, a Entidade possa eventualmente, encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. Os passivos são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. 18. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 28 de junho de 2012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2.006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2.011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19/06/2.018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19/07/2.018, publicada no DOU em 23/07/2.018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde.

Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o resultado do exercício. (c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais: A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. 19. Renúncia Fiscal: A Unidade de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Mogi das Cruzes/SP, é uma entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, e isenta notadamente em relação à cota patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por consequente, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminados: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Mogi das Cruzes, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.019		2.018	
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(355.671)	(494.653)		
Contribuição patronal ao INSS	(2.012.298)	(3.090.199)		
Contribuição ao PIS	(72.380)	(110.136)		
Imposto sobre serviços (ISS)	(358.226)	(493.321)		
	(2.798.575)	(4.188.309)		

Resalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso Presidente	Rogério Pontes Andrade Diretor Corporativo Administrativo Financeiro	Aguinaldo Porto Corrêa Diretor Executivo	David Martins Ferreira Contador Geral - CRC: 1SP 195.413/O-2
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras			
Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Unidade de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Mogi das Cruzes/SP. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Unidade de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Mogi das Cruzes/SP (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando o pressuposto de atividade operacional descontinuada que contempla a apresentação dos ativos pelo valor de realização e dos passivos pelo de liquidação. Base para opinião sem ressalva: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. Ênfase - Encerramento do contrato de gestão hospitalar: Conforme mencionado na nota explicativa 1b, as operações da Pró-Saúde de gestão da Unidade de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Mogi das Cruzes/SP, foram encerradas em 15 de setembro de 2019. A Administração aguarda o desfecho da negociação junto a CRESAMU no intuito de receber os valores pendentes e, conseqüentemente, liquidar os passivos registrados. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.			
Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.": Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2018; (ii) Até a presente data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido da Unidade de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Mogi das Cruzes/SP; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinar ou necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de			
acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: <ul style="list-style-type: none"> • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria. • Obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Mogi das Cruzes, 08 de abril de 2.020. LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8. Robson Penha de Oliveira - CRC 1SP 265.102/O-4. 			

Faria Veículos Ltda.			
CNPJ 01.869.253/0001-69			
Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2019			
Demonstração do Resultado do Período			
Balço Patrimonial		Demonstração do Fluxo de Caixa	
Ativo/Circulante Disponível	89.064.961,81	Vendas Brutas	313.412.904,79
Caixa/Bancos	34.662.065,92	- Devolução de Vendas	(7.936.512,81)
Aplicações	510.552,81	- Impostos s/Vendas	(4.687.669,09)
Realizável	34.151.513,11	Receita Líquida	300.788.722,89
Creditos à Receber	52.669.944,69	- Custos das Vendas	(273.482.773,15)
Estoques	13.402.529,99	Lucro Bruto	27.305.949,74
Impostos Recuperáveis	32.841.025,58	- Despesas	(42.003.683,49)
Conta Corrente VW	243.562,64	Com Pessoal	(16.270.195,46)
Adiantamentos a Fornecedores	2.813.943,12	Com Terceiros	(987.280,92)
Valores Diversos	1.570.142,70	Com Ocupação	(4.059.305,12)
Despesas Exercício Seguinte: Gastos Operacionais	1.798.740,66	Com Funcionamento	(9.263.260,45)
Não Circulante	1.732.951,20	Com Vendas	(10.386.305,38)
Realizável Longo Prazo: Depósitos Judiciais e Cauções	15.858.713,31	Financeiras	(564.128,26)
Investimentos: Outros Investimentos	224.641,71	Outras Despesas Não Operacionais	(473.207,90)
Imobilizado	13.118,78	+ Receitas: Rendas Operacionais	16.521.200,44
Imobilizado Não Operacional	15.471.983,89	Rendas Financeiras	2.452.084,69
Imobilizado Operacional	15.352.926,21	Resultado Vendas Imobilizado	1.748.631,23
(-) Depreciação	14.040.853,39	Outras Rendas Não Operacionais	13.923,30
Intangível	(13.921.795,71)	Lucro Operacional: Lucro antes CSSL	6.038.105,91
Direito Uso Software	148.968,93	Provisão para Imposto de Renda	(1.453.410,17)
(-) Amortização	559.556,36	Contribuição Social	(544.946,37)
Compensações Ativas	(410.587,43)	Resultado do Período	4.039.749,37
Total do Ativo	105.710.832,45	Demonstração do Resultado Abrangente	
Passivo/Circulante	18.867.566,80	Resultado Abrangente Total: Lucro Líquido do Exercício	4.039.749,37
Debitos de Financiamento	13.810.176,11	Demonstração de Lucros e Mutações do Patrimônio	
Fornecedores	7.274.578,57	Capital Social	70.000.000,00
Recebimento Antecipados	3.107.213,94	Reservas	6.181.294,91
Instituições Financeiras VW	3.428.383,60	Saldo em 31/12/2018	76.181.294,91
Debitos de Funcionamento	5.057.390,69	Lucro Líquido Do Exercício	4.039.749,37
Obrigações Trabalhistas	3.359.794,11	Saldo em 31/12/2019	70.000.000,00
Obrigações Previdenciárias	455.231,20	Patrimônio Líquido	80.221.044,28
Obrigações Tributárias	1.242.365,38	Capital Social	70.000.000,00
Não Circulante: Provisão para Contingências	5.835.064,04	Reservas de Lucros	10.221.044,28
		Compensações Passivas	787.157,33
		Total do Passivo	105.710.832,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balço, somando a importância de R\$ 105.710.832,45, bem como o Demonstrativo de Resultados do Período de 31/12/2019 ratificando o Lucro Líquido de R\$4.039.749,37. SP/SP 31/12/2019. **Silas Siqueira das Neves** - Diretor - CPF 129.417.768-00 **Silvio Simoni** - Contador - CPF 018.965.778-22 - CRC 1SP112556/O-2

